DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019.

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2016.

VILSON MENEGAZZO, Presidente da MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, no uso das atribuições legais, amparado em decisão do plenário, de 02.12.2019, por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu **promulgo** a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - São aprovadas as CONTAS do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 2016, desacolhendo o PARECER n° 20.073 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de n.º 001499-02.00/16-7.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO será publicado e remetido cópia ao Tribunal de Contas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 03 de dezembro de 2019.

VILSON MENEGAZZO
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra

Fabrício Giacomini
Assessor Jurídico

Publicado em **03 de dezembro de 2019,** devendo permanecer afixado no Mural de Publicações Oficiais no período de **03.12. 2019 a 03.01.2020**.

Fabrício Giacmini
Assessor Jurídico